

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de cumprir os procedimentos adotados pela Entidade e tendo em vista não termos encontrado inscrições de empregados(as) que atendam ao perfil abaixo no Banco de Transferência e no Recrutamento Interno, a REAL GRANDEZA inicia o PROCESSO DE **RECRUTAMENTO EXTERNO** para o preenchimento da seguinte vaga:

ANALISTA SÊNIOR - ACR (1 vaga)

1. Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular com base nos requisitos básicos do item 2 abaixo descritos (eliminatória) e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos;
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2 abaixo descritos, (eliminatória e classificatória);
- 1.3. Entrevista com a gestora da área.

2. Requisitos Básicos

2.1. Formação Obrigatória: Ensino Superior Completo em Direito e Pós-Graduação Completa de no mínimo 360 horas nas áreas de Direito Previdenciário, Finanças, Compliance ou outros.

2.2. Formação Desejável: Certificação ativa emitida por entidade de reconhecido mérito no mercado financeiro nacional nos termos e critérios estabelecidos pela legislação vigente, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

2.3. Conhecimentos Obrigatórios:

- Legislação aplicável ao segmento de previdência complementar fechada;
- Legislação aplicável à operadora dos planos de saúde;
- Legislação aplicável ao mercado de capitais;
- Procedimentos para prevenção dos crimes contra a integridade (fraude, suborno, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo);
- Elaboração de normativos internos;
- Análise reputacional de pessoas físicas e jurídicas.

2.4. Conhecimentos Desejáveis:

- Processo de avaliação de riscos operacionais.

3. Principais Atividades a Desenvolver

- Analisar a conformidade das propostas submetida para aprovação da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo;
- Elaborar parecer de conformidade das propostas submetidas para aprovação do Comitê de Investimentos pela Diretoria de Investimentos;
- Analisar a conformidade dos normativos internos;
- Manter os normativos internos e formulários no padrão definido internamente e disponíveis na intranet;
- Realizar análise de antecedentes (BGC) de colaboradores, fornecedores e clientes;

- Disponibilizar a publicação da legislação aplicável para colaboradores internos;
- Identificar os controles para implantação da regulamentação interna e externa;
- Elaborar indicadores e relatórios para verificar a efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e do Programa de Compliance/Integridade;
- Elaborar e implantar normativos relacionados ao Programa de Compliance/Integridade.

4. Cronograma (sujeito a alterações)

4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 15.06.2022

4.2. Inscrição: Até 24.06.2022, por meio do e-mail: **recrutamento@frg.com.br**, informando no campo assunto: **ANALISTA SR/ACR – RE.020.2022** enviando, no formato PDF: **currículo, comprovante de nível superior, pós-graduação e certificação ativa.**

4.3. Análise Curricular: 27.06.2022.

4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 29.06.2022

4.5. Avaliação Técnica/Entrevista Técnica: 01.07.2022

4.6. Resultado da Avaliação Técnica/Entrevista Técnica: 05.07.2022

4.7. Entrevista com o Gestor da área: 06.07.2022

4.8. Inventário Comportamental: 08.07.2022

4.9. Resultado final: 13.07.2022

4.10. Feedback do processo, quando solicitado: 15.07.2022

5. SALÁRIO

5.1. O salário oferecido para essa vaga é de R\$ 10.891,00 (dez mil oitocentos e noventa e um reais).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. São utilizados como critérios de desempate princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero;

6.2. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail;

6.3. A etapa de entrevista com o Gestor poderá ocorrer junto com a Avaliação Técnica/Entrevista Técnica.

6.4. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos(as) os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.

6.5. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, pelos(as) candidatos(as) não aprovados (as) para a vaga, serão descartados no final do processo seletivo.

6.6. Serão analisados apenas os currículos acompanhados dos comprovantes de formação obrigatória (escolaridade exigida), enviados em formato PDF.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.



Cláudio Lopes de Souza
Gerente de Recursos Humanos

Paulo de Oliveira Castro Fonseca Soares
Diretor de Administração e Finanças



André Biasoli
Gerente da Assessoria de Compliance e Riscos

Sérgio Wilson Ferraz Fontes
Diretor-Presidente